



# Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus - PE

## DECRETO MUNICIPAL Nº 65/2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao coronavírus previstas pelo Decreto Estadual nº 48.832, de 19 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID – 19 em todo território nacional, comprometendo substancialmente a capacidade de resposta do poder público;

**CONSIDERANDO** o decreto legislativo nº 90/2020 da ALEPE, de 09 de abril de 2020 que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Brejo da Madre de Deus.

### DECRETA:

**Artigo 1º.**- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$ 800.000,01, distribuídos nas seguintes dotações:

Créditos Extraordinário ( + )		R\$ 800.000,01
Por Abertura de Crédito		
03 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.1001.2218.000	ENFRETEAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID19	R\$ 500.000,01
3.1.90.04.00		
05	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS	
300 001	Recurso Transferido do SUS	
03 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.1001.2218.000	ENFRETEAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID19	R\$ 200.000,00
3.3.90.30.00		
05	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS	
300 001	Recurso Transferido do SUS	
03 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.1001.2218.000	ENFRETEAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID19	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
05	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS	
300 001	Recurso Transferido do SUS	



# Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus - PE

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo da Madre de Deus, 18 de agosto de 2020.

**HILARIO PAULO DA  
SILVA:68152850497**

Assinado de forma digital por  
HILARIO PAULO DA  
SILVA:68152850497  
Dados: 2020.08.19 10:34:00 -03'00'

Hilário Paulo da Silva  
Prefeito